

PROJETO BÁSICO n.º 017/2022

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que dispõe as exigências do Inciso IX, Art. 6º da Lei n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, este Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos, com o intuito de assegurar a sua viabilidade e ainda configurar todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando que a Administração Pública constantemente passa por atualizações, seja na sua legislação, na sua jurisprudência e, principalmente, na sua aplicabilidade;

1.2. Considerando obter atualização dos conhecimentos, melhoria na execução das atividades profissionais, melhoria de competências técnicas e científicas, potencializando o desempenho individual e coletivo, promovendo assim o desenvolvimento humano, profissional e institucional, pois o aperfeiçoamento profissional ocorre por meio de ações que propiciam ao participante estar em contato com profissionais que lhe repassem seus conhecimentos por meio de um conteúdo técnico voltado as atividades exercidas em sua função;

1.3. Diante do exposto, torna-se necessária a participação de Conselheiro do Conselho Municipal das Cidades - COMCID, relação de participante conforme Anexo I, no Curso de Regularização Fundiária e a Nova Lei 14.382/22 SERP, a ser realizado nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro-RJ, pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA.

2. OBJETO

2.1 O presente Projeto Básico tem como objetivo o pagamento de 1 (uma) inscrição no Curso de Regularização Fundiária e a Nova Lei 14.382/22 SERP, a ser realizado nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro-RJ.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1 O evento será promovido pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA, que é uma empresa pioneira em cursos e soluções voltadas ao desenvolvimento das cidades por meio da habitação, e tem como objetivo, proporcionar por meio de informações e ferramentas, ações e práticas públicas que melhorem o dia a dia nas cidades.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1 A inscrição totaliza o valor de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, no Curso de Regularização Fundiária e a Nova Lei 14.382/22 SERP, a ser realizado nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro-RJ, pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA.

4.2 O preço permanecerá fixo e irrevogável.

5. RECURSOS

5.1 Os recursos financeiros previstos para a contratação do serviço, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta:

Programa de Trabalho: 04.122.0043.2.145 – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000 - Recursos Próprios/PMBV – Tesouro

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Além de outras obrigações eventualmente, determinadas no instrumento convocatório e/ou contratual, constituem ainda obrigações das partes:

6.1.1 CONTRATANTE:

a) Fiscalizar a execução do serviço;



b) Estipular o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o item 07 deste Projeto Básico.

6.1.2 **CONTRATADA:**

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço. Somente permitido se for de comum acordo com a unidade **CONTRATANTE**;

b) Executar o referido serviço, de acordo com as especificações exigidas no processo, e com todos os itens obrigatórios e essenciais para a realização das atividades objeto deste processo.

7. O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 O Termo de Contrato será substituído por Nota de Empenho, em virtude de se tratar de serviço imediato, dos quais não resultarão em obrigações futuras;

7.2 A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias;

7.3 O prazo de execução será de 2 (dois) dias, de 07 e 08 de dezembro do corrente ano.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento da inscrição será efetuada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do processo nomeado por meio de Portaria, em favor do **Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA**, CNPJ: 36.665.632/0001-11, R. Dep.Heitor Alencar Furtado, 3350 - Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP: 81200-528., **Banco: Banco do Brasil, Agência: 1622-5, Conta Corrente: 65000-5.**

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Por se tratar de participação em curso presencial, a realização do serviço será aferida por meio de apresentação de relatório elaborado pelo participante do evento, bem como a cópia do certificado que deverá ser anexado a esse processo quando do atesto da Nota Fiscal ou Fatura.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

10.2 No caso de alteração da data do curso a **CONTRATADA** deverá avisar com antecedência a **CONTRATANTE**;

10.3 É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

10.4 Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2022.

Elaborador por:

Patrícia Regina Pereira Pacheco
Secretária Executiva/ EMHUR

Aprovado:

SÉRGIO PILLON GUERRA
Diretor Presidente da EMHUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITACIONAL – EMHUR
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO - DPAF



ANEXO I

RELAÇÃO DO PARTICIPANTE

01 – RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SERGIO PILLON GUERRA EM 06/12/2022 11:00:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA REGINA PEREIRA PACHECO EM 06/12/2022 09:22:18

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2809C7F0

